

MEMORANDO



PARA EMPREITEIROS E SUBCONTRATANTES DANOSA
DE Pablo Hernández, gerente PRL
PAG. 1/1
DATA 23/11/2024

INFORMAÇÕES GERAIS POR COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS (CAE)

No âmbito da Coordenação de Atividades Empresariais e no que diz respeito aos serviços que a sua empresa vai realizar nas nossas instalações da DANOSA, este documento informativo serve para lhe apresentar a gestão do CAE connosco.

Em relação à documentação, existem vários níveis exigidos quando a DANOSA atua como **Empreendedor Titular (você exerce uma atividade NÃO sua)**.

Visão geral:

Lembrar aos funcionários que chegam às nossas instalações que eles têm que **dar aviso de sua entrada** para a nossa equipe de vigilância / receção para ser verificado tanto o controle de acesso e a documentação de prevenção de riscos ocupacionais.

O uso do colete AV, óculos de segurança, proteção auditiva e calçado de segurança é obrigatório em todo o interior das instalações de produção (exceto para visitas comerciais aos escritórios) juntamente com os **EPI necessários e típicos da sua atividade e/ou propostos no documento NS-XX Plano de Segurança Interna YY**.

Qualquer obra que exija **geração de incêndios, entrada em espaços confinados, manuseamento interior de painéis elétricos (exceto para a empresa de manutenção de instalações elétricas), alturas superiores a 2 metros, declives com queda superior a 2 m. ou qualquer situação de risco grave não contemplada nos pontos anteriores**, requer a emissão de uma autorização especial de trabalho que será solicitado ao Rpble do contratante em DANOSA; no caso das Delegações, será o Rpble do centro.

De acordo com o RD 39/97, se, devido ao trabalho a ser realizado em nossas instalações, a **presença de um recurso preventivo** for considerada necessária, eles indicarão isso na plataforma de Coordenação de Atividades Empresariais, selecionando a atribuição correspondente.

Manuseamento de qualquer equipamento de trabalho (**empilhador, equipamento elétrico de movimentação de carga, etc.**.) de DANOSA requer autorização prévia **de uso** que será solicitada ao Rpble do contrato em DANOSA, no caso de Delegações será o Rpble do centro.

Nas instalações da DANOSA possuímos a certificação ISO 14001, uma garantia ambiental, pelo que, entre outras ações, é realizada a **segregação** adequada de resíduos perigosos e não perigosos. **Se as suas atividades dentro da DANOSA gerarem resíduos**, é estritamente proibido deixá-los nas nossas instalações. Em caso de dúvida, contacte o Diretor de Sistemas de Gestão e Sustentabilidade, I+D+I.

Esta informação deve ser transmitida aos trabalhadores da sua empresa destacados nas nossas instalações e é complementar à sua Avaliação de Risco sobre o trabalho realizado nas nossas instalações.

Se tiver algum problema, não hesite em contactar o Departamento de ORP da Danosa.

Cumprimentos

Pablo Hdez.
Gerente de ORP, DANOSA

Recibí: (nombre y apellido)

Firma y sello Empresa

Derivados Asfálticos Normalizados, S.A.

Domicilio Social.
C/La Granja, 3.
28108 Alcobendas.
Madrid, España.
Tel.: (+34) 916 586 850
info@danosa.com

Factoría, Oficinas Centrales y Centro Logístico.
Polígono Industrial. Sector 9.
19290 Fontanar.
Guadalajara, España.
Tel.: (+34) 949 888 210.
www.danosa.com

Danosa France. Tel.: +33 (0) 141 941 890. E-mail: france@danosa.com
Danosa Portugal. Tel.: (+351) 244 843 110. E-mail: portugal@danosa.com
Danosa Maroc. Tel.: +212 522 221 153. E-mail: maroc@danosa.com
Danosa Andina. Tel.: +57 317 372 9559. E-mail: andina@danosa.com
Danosa UK. Tel.: +44 8450 740 553. E-mail: uk@danosa.com
Danosa México. Tel.: +52 155 356 769 52. E-mail: mexico@danosa.com
Tikidan. Tel.: (+91) 224 1266 666. E-mail: info@tikidan.in